



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

INTRODUÇÃO AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS

Módulo I

ASSISTÊNCIA SOCIAL E A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DO SUAS

1ª Parte – 14/06/2021

Facilitador(a): Rogério de Souza Medeiros



MÓDULO I – A Assistência Social e a Garantia dos Direitos Socioassistenciais por meio do SUAS

OBJETIVOS INSTRUCCIONAIS:

- 1) Compreender a Assistência Social enquanto política de garantia de direitos assegurados na Constituição de 1988;
- 2) Descrever o campo específico de ação da Política de Assistência Social;
- 3) Identificar as diferentes expressões da pobreza, riscos e vulnerabilidades existentes no território em que atua profissionalmente.





MÓDULO I – A Assistência Social e a Garantia dos Direitos Socioassistenciais por meio do SUAS

PERCURSO

- O SUAS como estratégia para garantia de direitos Socioassistenciais
- A construção do SUAS como “processo”
- A Assistência Social no campo da Seguridade Social e as diferentes expressões da pobreza, riscos e vulnerabilidades existentes no território
- Os eixos estruturantes e a concretização dos objetivos da Política de Assistência Social através do SUAS



Objetivo geral

Refletir sobre as **bases para a organização e operacionalização do SUAS** enquanto SISTEMA, na perspectiva de institucionalização da Assistência Social como direito de **cidadania**, que se efetiva através de seguranças sociais tendo como fim a ampliação das **capacidades fundamentais** para a constituição de sujeitos políticos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Percurso formativo: bases conceituais

A Institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania (ruptura com velhas práticas e visões), a partir da:

Parte 1) Cidadania como processo de constituição de sujeitos políticos.

Parte 2) Assistência Social configurada político e institucionalmente como Sistema;



Vídeo

“Especial apresenta história da Assistência Social no Brasil”



<https://www.youtube.com/watch?v=qPE5MdntV2Y>

(até os 12m42s)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Sobre cidadania:

- Em seu sentido moderno, o conceito comporta ao menos duas acepções:
 - Cidadania formal
 - Cidadania substantiva



Sobre cidadania:

- Cidadania formal - *Status* de membro pleno de uma comunidade política;

Comunidade política = Estado-nação

- Cidadania substantiva - Requer a definição dos direitos que compõem o status formal;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Sobre cidadania:

- Cidadania formal

Estado

-

nação

princípio de autoridade

/

princípio de solidariedade

princípio burocrático

/

princípio de identidade

forma de organizar o poder

/

forma de pertencimento



Sobre cidadania:

- Cidadania substantiva - Requer a definição dos direitos que compõem o status formal;

T. H. Marshall (1950) : A cidadania moderna composta por três gerações de direitos:

Direitos Civis → Direitos Políticos → Direitos Sociais



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Sobre cidadania:

“A referência jurídica moderna sobre sujeitos titulares de direitos indica uma grande novidade: fruto de conquista civilizatória. Os direitos modernos são subjetivos, ou seja, são direitos do sujeito, o qual para ser titular precisa, como condição imprescindível à sua fruição, **ser capaz de agir.**” (REGO e PINZANI, 2013, p. 76)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Sobre cidadania:

“Os componentes da cidadania moderna (novamente, tal qual codificados por Marshall) passam a assumir funções normativas particulares: 1. ao garantir o acesso igualitário aos direitos subjetivos, os ***direitos civis*** fixam as fronteiras entre a comunidade societal e o Estado, de forma a proteger a primeira de possíveis incursões estatais; 2. ao proporcionar (direta ou indiretamente) igual acesso à participação nos negócios públicos, os ***direitos políticos*** estabelecem os elos entre a comunidade societal e o Estado sem, contudo, borrar totalmente as fronteiras entre um e outro; 3. e, finalmente, ao proporcionar os recursos e capacidades para que indivíduos atuem autonomamente, as ***garantias sociais*** tornam efetivos aqueles mesmos direitos subjetivos.” (TAVOLARO, 2008. p. 123)



Cidadania e políticas sociais de combate à pobreza e às desigualdades sociais

- A ideia de “cidadania social” surge do reconhecimento da importância de igualdade de acesso aos direitos sociais;
 - No que diz respeito à pobreza:
 - a) política social não é só e nem prioritariamente política de combate à pobreza;
 - b) política social não é o único instrumento de combate à pobreza;
 - c) política social não deve ser dissociada de direitos sociais.



Políticas sociais e cidadania

“Políticas sociais [...] são antes instrumentos para promover autonomia individual e criar senso de comunidade, em uma palavra: elas são instrumentos de cidadania, pois visam *‘proteger o status de uma pessoa como membro pleno de uma comunidade’*”. (REGO e PINZANI, 2013, p. 79)



Voltando ao Percurso Formativo...

...formulamos a seguinte relação:

- Aprofundar a percepção acerca deste sujeito, usuário, em relação às capacidades que detém para vivenciar o "*status de membro pleno de uma comunidade*";
- A Institucionalização da Assistência Social como estratégia para garantir direitos de cidadania através de um esforço progressivo de institucionalização de procedimentos (procedimentalização), de integração de ações, que implique crescente complexificação - **Sistema**.



- Algumas questões para debate:
- Quais as implicações de concebemos o usuário do SUAS como **sujeito político**?
- Quais as relações possíveis entre **políticas sociais e cidadania**?
- Qual a implicação da proteção social tornar-se um **direito do cidadão e um dever do Estado**?
- Porque um SISTEMA?...

...A desenvolver na próxima sessão



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Referências

- MARSHALL, Thomas Humphrey. Cidadania, classe social e status. Zahar, 1967.
- PINZANI, Alessandro; REGO, Walquiria Leão. Vozes do Bolsa Família: 2ª edição. SciELO-Editora UNESP, 2014.
- TAVOLARO, Sergio. Quando discursos e oportunidades políticas se encontram: para repensar a sociologia política da cidadania moderna. Novos estudos CEBRAP, n. 81, p. 117-136, 2008.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Obrigado!

Rogério de Souza Medeiros
medeirosrogerio@gmail.com



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

